

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto principal é Aquisição de Material Elétrico.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, ampliação e adequado funcionamento das instalações elétricas vinculadas às atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Os materiais a serem adquiridos são insumos essenciais para garantir a execução de serviços de instalação, reparo e substituição de componentes elétricos, tanto em prédios públicos quanto em sistemas de iluminação pública. A ausência desses materiais compromete diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, podendo ocasionar falhas no fornecimento de energia em ambientes institucionais, prejuízos à segurança de servidores e usuários, bem como a interrupção ou precarização da iluminação em vias públicas, com reflexos na mobilidade urbana e na segurança da população. Ressalta-se que a demanda decorre de necessidades recorrentes, relacionadas ao desgaste natural dos componentes elétricos, à ocorrência de falhas e à necessidade de adequações técnicas nas instalações existentes. Dessa forma, a aquisição dos materiais permitirá maior agilidade na execução das manutenções, evitando paralisações prolongadas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista sua não implementação no âmbito deste órgão à época do planejamento. Ressalta-se que a contratação decorre de necessidade administrativa atual e indispensável à continuidade dos serviços públicos, sendo plenamente justificável, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo exigido que sejam novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou sinais de deterioração, e compatíveis com as finalidades a que se destinam.

3.2. Os produtos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT, bem como possuir certificação do INMETRO, quando exigível, garantindo padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho.

3.3. Os materiais destinados ao uso externo deverão apresentar resistência adequada às intempéries, incluindo exposição ao sol, chuva e variações climáticas, assegurando durabilidade e funcionamento adequado em condições reais de utilização.

3.4. Os produtos deverão ser compatíveis com as instalações elétricas existentes, especialmente quanto a tensão, capacidade de carga, tipo de aplicação e padrões técnicos, evitando riscos de incompatibilidade ou necessidade de adaptações indevidas.

3.5. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, assegurando a entrega de produtos que atendam às especificações exigidas e às condições de qualidade estabelecidas.

3.6. A contratada deverá garantir o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais atrasos ou descumprimentos que comprometam a continuidade dos serviços públicos.

3.7. Os produtos fornecidos deverão estar devidamente acondicionados, embalados e identificados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, armazenamento e entrega.

3.8. A contratada deverá substituir, no prazo a ser estabelecido pela Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios, inadequações ou estejam em desacordo com as especificações técnicas.

3.9. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, considerando a demanda recorrente dos materiais elétricos utilizados na manutenção predial e na iluminação pública municipal.

4.2. Para a definição das quantidades, foram analisados os registros de consumo e solicitações de materiais referentes aos anos anteriores, especialmente os exercícios de 2024 e 2025, nos quais foi constatado um aumento aproximado de 50% na demanda em relação aos períodos anteriores.

4.3. O referido aumento decorre, principalmente, da ampliação das atividades de manutenção preventiva e corretiva, do crescimento das demandas relacionadas à iluminação pública, bem como da necessidade de reposição mais frequente de materiais em razão do desgaste natural dos componentes elétricos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública em contratações similares. A análise considerou soluções comumente adotadas no setor público, além de práticas de mercado consolidadas, visando assegurar a escolha da alternativa mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Solução 01 – Aquisição direta de Materiais Elétricos: Consiste na aquisição dos materiais elétricos de forma parcelada ou sob demanda, conforme as necessidades da Administração, permitindo a formação de estoque mínimo para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva. Do ponto de vista econômico, apresenta melhor relação custo-benefício, uma vez que permite a aquisição dos itens conforme necessidade real de consumo, evitando contratações mais onerosas que envolvam serviços agregados.

5.3. Solução 02 – Contratação de empresa para fornecimento com instalação/manutenção: Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais elétricos de forma vinculada à execução de serviços de instalação, manutenção ou substituição. Embora essa alternativa possa reduzir a necessidade de mobilização de equipe própria, apresenta maior custo global, em razão da inclusão de mão de obra, encargos e demais custos operacionais no valor da contratação.

5.4. A Solução 01 apresenta maior vantagem sob o aspecto da economicidade, por permitir a aquisição direta dos materiais sem a incidência de custos adicionais relacionados à prestação de serviços. Em termos de eficiência, a aquisição direta possibilita maior agilidade na execução das atividades de manutenção, especialmente em situações emergenciais, uma vez que os materiais podem estar disponíveis em estoque.

5.5. Já a Solução 2, embora tecnicamente viável, apresenta custo mais elevado ao longo do ciclo de vida da contratação, além de menor flexibilidade operacional, não se mostrando a alternativa mais vantajosa para a Administração no presente caso.

5.6. Diante do exposto, conclui-se que a aquisição direta de materiais elétricos (Solução 1) é a alternativa mais vantajosa para a Administração, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior aderência às necessidades institucionais, atendendo de forma adequada aos princípios da economicidade e da eficiência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto ao mercado, visando refletir a realidade local e regional. Para tanto, foi utilizado orçamento da empresa ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA, CNPJ nº 26.865.196/0001-70, bem como consulta ao Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet). As pesquisas realizadas permitiram a obtenção de valores compatíveis com o mercado, subsidiando a definição do preço estimado da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais elétricos, conforme especificações técnicas definidas, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

7.2. Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, possibilitando a reposição de estoque e o atendimento contínuo das atividades operacionais.

7.3. A solução contempla exclusivamente o fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e adequada utilização.

7.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada a responsabilidade pela substituição de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

7.5. A solução não contempla prestação de serviços associados, restringindo-se ao fornecimento dos materiais, os quais serão utilizados pela própria Administração conforme suas necessidades.

7.6. A adoção dessa solução mostra-se mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e conveniência administrativa, permitindo maior controle sobre o consumo, agilidade no atendimento das demandas e adequada gestão dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto da contratação é composto por itens distintos e independentes, amplamente comercializados de forma individual no mercado, sendo tecnicamente divisível. O parcelamento por item mostra-se adequado por ampliar a competitividade do certame e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo à execução contratual. Ademais, a Administração não dispõe de espaço físico e condições adequadas para o armazenamento integral dos materiais em uma única entrega, sendo o fornecimento parcelado medida necessária para garantir a adequada gestão do estoque e evitar perdas ou deterioração. Dessa forma, adota-se o critério de julgamento por item, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação tem como resultado pretendido assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais elétricos, garantindo a eficiência na execução das atividades da Administração e evitando interrupções nos serviços públicos. Sob o aspecto da economicidade, busca-se a aquisição de produtos com melhor relação custo-benefício, mediante ampla competitividade, possibilitando a otimização dos recursos financeiros disponíveis.

9.2. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a disponibilidade dos insumos permitirá maior agilidade na execução das demandas operacionais, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a produtividade das equipes responsáveis. Em termos de efetividade, espera-se a melhoria das condições de funcionamento das instalações e sistemas utilizados pela Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Faz-se necessário avaliar a possibilidade de servidores distintos executarem atividades de fiscalização e gestão dos contratos visando uma maior acurácia e transparência nos processos.

10.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Foi verificada contratação anterior com objeto semelhante. Entretanto, a presente contratação não configura sobreposição, destinando-se a complementar a capacidade operacional do Município diante da insuficiência de materiais elétricos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos diretos, tendo em vista tratar-se da aquisição de materiais elétricos destinados ao uso regular pela Administração. Ainda assim, poderão ocorrer impactos indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte de materiais ao final de sua vida útil.

12.2. Adicionalmente, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, para os itens que se enquadrem em programas de etiquetagem, especialmente

lâmpadas e luminárias, será exigida a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), em classe de eficiência energética compatível com as melhores faixas de desempenho disponíveis, nos termos da regulamentação vigente do INMETRO.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após uma análise detalhada, concluo que Aquisição de Materiais Elétricos é plenamente viável para atender à demanda identificada. Essa decisão se baseia na sólida fundamentação técnica, operacional e orçamentária, evidenciando uma clara coerência com os objetivos da contratação. Este parecer positivo reflete a convicção de que a escolha da solução proposta é adequada e razoável, fornecendo um respaldo sólido para sua implementação eficaz e bem-sucedida.

Três Ranchos-Go, dia 25 de março de 2026.

Flaviana Bernardes de Melo
CPF nº 006.233.641-07
Secretária Municipal de Administração e Planejamento